

Oficio_nº002_2023

Brasília – DF, 13 de janeiro de 2023.

Aos Excelentíssimos Senhores

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Ref.: Política Nacional de Educação Digital – Artigos Vetados

Prezados Senhores,

A Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – **FEDERAÇÃO ASSESPRO** vem se manifestar acerca dos **vetos** apostos à **versão final do PL 4513/2020** aprovada pelo Congresso Nacional, originado a **Política Nacional de Educação Digital (Lei nº 14.533/2023)**.

Tal lei foi amplamente discutida nos últimos dois anos pelo Parlamento e aprovada com grande apoio de entidades e instituições de ensino e pesquisa e representativas do setor empresarial as quais analisam que sua implementação, tal qual aprovada pelos excelentíssimos parlamentares, trará importante e **decisiva contribuição para alavancar o desenvolvimento econômico e social do Brasil** por meio da inclusão digital; educação digital escolar; capacitação e especialização digital; e pesquisa e desenvolvimento (P&D) em tecnologias da informação e comunicação (TICs).

Contudo, observamos que **os vetos apostos pela Presidência da República aos artigos 7º, 9º e 10 vão na contramão dos objetivos na nova lei ao retirar instrumentos necessários para sua efetivação**, quais sejam:

- » **Art. 7º** – Inclui a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, na grade curricular dos ensinos fundamental e médio;
- » **Art. 9º** – Prioriza os programas de imersão de curta duração em técnicas e linguagens computacionais no âmbito da Política Nacional de Educação Digital; e
- » **Art. 10** – Equipara o livro, publicações e textos digitais ao livro no âmbito da Política Nacional do Livro, inclusive aqueles distribuídos por meio da internet, sem que precise haver transferência de posse ou de propriedade.

☎ 55 (61) 3201-0932

✉ staff@assespro.org.br

📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831

Centro Empresarial Brasília

Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

A S S E S P R O . O R G . B R

Ao longo dos últimos anos, observamos a transformação da sociedade por meio da utilização das tecnologias digitais em todos os aspectos da vida da população, desde o trabalho e educação, até a saúde e melhores serviços e produtos. No âmbito do Poder Público, as tecnologias digitais evoluíram de maneira exemplar para colocar o Brasil como um dos exemplos de disponibilização de serviços públicos, ampliando o acesso e a qualidade desses serviços à população.

Contudo, observamos que, em nosso país, tais benefícios são restritos justamente em razão do menor entendimento da população com relação a essas tecnologias, que impacta ainda na maior exposição a fraudes e desinformações promovidas no ambiente digital. Nesse cenário, **o foco do poder público em políticas de educação e letramento digital são cruciais para que a população usufrua da maneira adequada às tecnologias** que já estão à sua disposição e que certamente serão objeto de grande evolução nos próximos anos. Da mesma forma, observamos que o acesso ao conhecimento por meio digital tem sido importante elemento de difusão de conteúdos culturais e educacionais.

Destaca-se que **a Federação Assespro tem trabalho intensamente nos últimos anos para fomentar a ampliação da formação de profissionais atuação no setor de tecnologia da informação** – seja por financiamento próprio, seja por meio da expansão e aprimoramento das políticas públicas voltadas para o tema. Note-se que este foi o tema central da Carta da Federação de Assespro em celebração de seus 45 anos (2021) e da Carta aos Presidenciais (2022).

Novas tecnologias, especialmente aquelas relacionadas à Tecnologia da Informação, têm sido o principal fator de transformação econômica e social no Século XXI, sendo relevante ao ponto ser interpretada como um ponto de ruptura dos processos de produção e consumo, dando origem à quarta revolução industrial.

A inovação introduzida pela transformação digital produz impactos tanto do lado da oferta quanto do lado da demanda. No lado da demanda, ajuda a responder a necessidades não atendidas e a reduzir preços ao consumidor. Pelo lado da oferta, contribui para melhorar as condições de mercado, ampliando a concorrência, aumentando o acesso ao mercado de trabalho e viabilizando novos modelos de negócios – especialmente para micros e pequenos empreendedores.

Do ponto de vista macroeconômico, é bem conhecido impacto da tecnologia sobre o crescimento econômico. A literatura aponta claramente que a tecnologia e a inovação facilitam e ampliam as condições de crescimento.

A Federação Assespro entende que o investimento em educação, tecnologia e pesquisa são essenciais para que o Brasil possa transformar sua matriz produtiva com foco em trabalhos mais limpos, sustentáveis, intelectuais e rentáveis, de maneira a irradiar crescimento e desenvolvimento para todo o país.

☎ 55 (61) 3201-0932

✉ staff@assespro.org.br

📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831

Centro Empresarial Brasília

Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR

Entretanto, no que pese os esforços envidados até o momento – *pele setor público e privado* – e dos bons resultados conquistados pelas empresas brasileiras do setor observamos estimativas recentes apontam para um **déficit de mais de 400 mil profissionais para atuação no setor de TI até o ano de 2024**. Este é o um dado alarmante, não apenas para as empresas que atuam no setor, mas para o Brasil como um todo, pois, estaremos perdendo oportunidade de crescimento e renda em um cenário ainda de alta taxa de desemprego e pobreza em nosso país.

Entendendo que a importância dos dispositivos vetados dentro Política Nacional de Educação Digital (PNED) para sua efetiva implementação e atingimento de seus objetivos que certamente ensejarão na construção de um país mais rico, justo e igualitário, **solicitamos aos excelentíssimos deputados federais e senadores da República a derrubada do Veto nº 3/2023 (vetos apostos aos artigos 7º, 9º e 10 da PNED)**.

Sendo o que se apresentava, agradecemos o apoio de Vossas Excelências na derrubada desses vetos e seguimos à disposição para continuar contribuindo na elaboração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do país e do ecossistema digital brasileiro.

Respeitosamente,

Christian Santos.:

CHRISTIAN TADEU
Presidente

A Federação Assespro

A ASSESPRO é uma entidade sem fins lucrativos, regida por seus Estatutos Sociais, criada com o intuito de representar de forma distinta e empreendedora, empresas privadas nacionais produtoras e desenvolvedoras de software, produtos e serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e internet. Fundada em 1976, a ASSESPRO é a legítima e a mais antiga entidade empresarial do Setor. Ao longo dessas quatro décadas, a entidade vem defendendo os interesses das empresas nacionais e a indústria nacional de TI.

Hoje com mais de 2.500 empresas associadas e conveniadas por meio de suas 13 entidades regionais, a ASSESPRO assume cada vez mais esta posição de representante do setor junto aos governos municipais, estaduais e Federal, junto a sociedade, e também perante as instituições de ensino, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica com a empresarial e contribuir para formação de pessoal capacitado para as demandas do mercado.

☎ 55 (61) 3201-0932

✉ staff@assespro.org.br

📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831

Centro Empresarial Brasília

Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR